



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE

Trabalhando para todos!
2021/2024

PORTARIA Nº. 018/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE POSTURAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ORIENTE**, ESTADO DE MINAS GERAIS, Sr^a. Regilaene Nêdes Alcântara, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor público JOSÉ CARLOS VITORINO a função pública de Fiscal de Posturas do Município de São João do Oriente.

Art. 2º O Fiscal de Posturas do Município de São João do Oriente desempenhará suas funções de acordo com a Lei Municipal nº. 1.233/2018 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 10 de junho de 2022.


REGILAENE NEDES ALCANTARA
PREFEITA MUNICIPAL
Regilaene Nêdes Alcântara
SÃO JOÃO DO ORIENTE - MG
Prefeita Municipal